Câmara Mun de Pato Branco
Fls 04
Visto
CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -13-Abr-2011-16:09-007364-1/2

MENSAGEM Nº 064/2011

Senhor Presidente,

Senhores vereadores,

Servimo-nos da presente Mensagem para encaminhar a essa Colenda Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que propõe seja aberto **Crédito Suplementar**, no orçamento vigente, no montante de R$ 850.000,00 (oitocentos e cinqüenta mil reais), destinado a atender despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Contando com a compreensão dos nobres edis na aprovação do Projeto de Lei, antecipamos nossos agradecimentos, no momento em que rogamos para que o mesmo seja apreciado em **Regime de Urgência**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 13 de abril de 2011.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

ASSESSORIA JÚRIDICA

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 2
Visto

PROJETO DE LEI Nº 76/2011

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Suplementar** no valor de R$ 850.000,00 (oitocentos e cinqüenta mil reais).

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir no corrente exercício, um **Crédito Suplementar**, no valor de R$ 850.000,00 (oitocentos e cinqüenta mil reais), para atender despesas no seguinte Órgão e Dotação Orçamentária:

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Fonte		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.122.0043.2.115 – Manut. dos serviços de transporte e frota de veículos			
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	1303	R$	50.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Fonte		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0043.1.055 - Construção e Manutenção dos Serviços do CAPS.			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....	1303	R$	100.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Fonte		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0043.2.118 - Implantação e Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....	1303	R$	50.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA.....	1303	R$	50.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Fonte		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0043.2.120 - Manutenção das Ativ. do Pronto Atendimento Municipal			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....	1303	R$	300.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Fonte		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0043.2.198 - Aquisição de Medicamentos não Contemplados na Assistência Farmacêutica Básica			
3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	1303	R$	300.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso a anulação parcial da seguinte dotação:

	Fonte		
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.302.0043.2.125 - manutenção dos serviços credenciados, contratados e conveniados desencadeados pelo Governo Federal			
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA.....	1303	R$	850.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

ASSESSORIA JÚRIDICA

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 3
Visto

ASSESSORIA CONTÁBIL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 76/2011

Busca o Executivo Municipal, através do **Projeto de Lei nº 76/2011** obter autorização legislativa para abrir **Crédito Suplementar** no orçamento do Município de Pato Branco no valor total de R$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais).

O Projeto em análise acresce valor ao orçamento do Município para o exercício financeiro de 2011, dotação já existente, dentro da:

* Secretaria Municipal de Saúde
* Fundo Municipal de Saúde

* Dotações Orçamentárias:
 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte 1303;
 - 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita – Fonte 1303;
 - 3.3.90.33.00 – Passagens de Desp.de Locomoção – Fonte 1303 e
 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica – Fonte 1303;

A dotação orçamentária acima citada observa a especificações do Plano de Contas da Despesa para o Orçamento de 2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme segue:

3 3 90 30 00	**MATERIAL DE CONSUMO**	Despesas com álcool automotivo; gasolina automotiva; diesel automotivo; lubrificantes automotivos; combustível e lubrificantes de aviação; gás engarrafado; outros combustíveis e lubrificantes; material biológico, farmacológico e laboratorial; animais para estudo, corte ou abate; alimentos para animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico; sementes e mudas de plantas; gêneros de alimentação; material de construção para reparos em imóveis; material de manobra e patrulhamento; material de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; material de expediente; material de cama e mesa, copa e cozinha, e produtos de higienização; material gráfico e de processamento de dados; aquisição de disquete; material para esportes e diversões; material para fotografia e filmagem; material para instalação elétrica e eletrônica; material para manutenção, reposição e aplicação; material odontológico, hospitalar e ambulatorial; material químico; material para telecomunicações; vestuário, uniformes, fardamento, tecidos e aviamentos; material de acondicionamento e embalagem; suprimento de proteção ao vôo; suprimento de aviação; sobressalentes de máquinas e motores de navios e esquadra;

Câmara Mun de Pato Branco Fls 4 Visto

		explosivos e munições; bandeiras, flâmulas e insígnias e outros materiais de uso não-duradouro.
3 90 32 00	**MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**	Despesas orçamentárias com aquisição de materiais, bens ou serviços para distribuição gratuita, tais como livros didáticos, medicamentos, gêneros alimentícios e outros materiais, bens ou serviços que possam ser distribuídos gratuitamente, exceto se destinados a premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras." (NR)
3 3 90 33 00	**PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO**	Despesas com aquisição de passagens (aéreas, terrestres, fluviais ou marítimas), taxas de embarque, seguros, fretamento, pedágios, locação ou uso de veículos para transporte de pessoas e suas respectivas bagagens em decorrência de mudanças de domicílio no interesse da administração.
3 3 90 39 00	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**	Despesas decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como: assinaturas de jornais e periódicos; tarifas de energia elétrica, gás, água e esgoto; serviços de comunicação (telefone, telex, correios, etc.); fretes e carretos; locação de imóveis (inclusive despesas de condomínio e tributos à conta do locatário, quando previstos no contrato de locação); locação de equipamentos e materiais permanentes; conservação e adaptação de bens imóveis; seguros em geral (exceto os decorrentes de obrigação patronal); serviços de asseio e higiene; serviços de divulgação, impressão, encadernação e emolduramento; serviços funerários; despesas com congressos, simpósios, conferências ou exposições; vale transporte; vale-refeição; auxílio-creche (exclusive a indenização a servidor); software; habilitação de telefonia fixa e móvel celular; e outros congêneres.

O recurso para a cobertura do credito aberto se dará pela anulação parcial de dotações orçamentárias, especificadas no artigo 2º do projeto, uma vez que tal crédito se relaciona com o orçamento anual e as condições básicas para abrir crédito suplementar são:

- a prévia autorização legislativa e
- a indicação de recursos.

Estando em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 em seus art. 41,42 e 43, assim como Art. 167 da Constituição Federal que assim disciplina:

> *"Art.167 – São vedados:*
>
> *V – a abertura de* ***crédito suplementar*** *ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;"*

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 5
Visto

Anexamos para análise da Comissão de Finanças e Orçamento cópia do Orçamento de 2011, com os saldos das dotações, bem como comparativo com o já executado de janeiro até esta data conforme balancete da despesa, onde se observa os valores existentes nas dotações utilizadas no artigo 1º e 2º.

A matéria esta em conformidade com a legislação específica no que for pertinente e com o que preceitua a Lei, estando apta a seguir seu tramite normal.

É o parecer S.M.J.
Pato Branco, 18 de abril de 2011.

Márcia Regina Zanoelo
Assessora Contábil
CRC-PR Nº 027.823/0-3

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 6
Visto

Estado do Parana — Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Prefeitura Municipal de Pato Branco — Exercicio de 2011

Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia Detalhada	Importancia Total da Aplicacao
10.122.0043.1.054.000	Aquisicao de veiculos					115.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	390	Seguridade	01303	115.000,00	
10.122.0043.2.114.000	Manutencao dos servicos administrativos e de assistencia a Saude da UC - Unidade					3.000.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	391	Seguridade	01303	1.416.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	392	Seguridade	01303	350.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS -PESSOAL CIVIL	393	Seguridade	01303	100.000,00	
3.1.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	394	Seguridade	01303	84.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	395	Seguridade	01303	15.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	396	Seguridade	01303	375.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	397	Seguridade	01303	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA	398	Seguridade	01303	200.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	399	Seguridade	01303	400.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400	Seguridade	01303	50.000,00	
10.122.0043.2.115.000	Manutencao dos servicos de tranporte e frota de veiculos					680.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	401	Seguridade	01303	200.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	402	Seguridade	01303	30.000,00	+30.000,0
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	403	Seguridade	01303	100.000,00	
3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	404	Seguridade	01303	350.000,00	
10.122.0043.2.116.000	Manter o Conselho Municipal de Saude					18.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	405	Seguridade	01303	4.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	406	Seguridade	01303	8.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	407	Seguridade	01303	6.000,00	
10.122.0043.2.117.000	Manutencao das atividades do Sistema Municipal de Auditoria e Ouvidoria					490.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	408	Seguridade	01303	260.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	409	Seguridade	01303	60.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS -PESSOAL CIVIL	410	Seguridade	01303	5.000,00	
3.1.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	411	Seguridade	01303	10.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	412	Seguridade	01303	3.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	413	Seguridade	01303	50.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA	414	Seguridade	01303	22.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	415	Seguridade	01303	60.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	416	Seguridade	01303	20.000,00	
10.122.0043.2.126.000	Manutencao das atividades de servico social e servicos de terceiros de hospedagem					250.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	417	Seguridade	01000	50.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	418	Seguridade	01000	200.000,00	
10.122.0043.2.182.000	Capacitacao dos Servidores da Secretaria Municipal de Saude em todos os seus segm					30.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	419	Fiscal	01303	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	420	Fiscal	01303	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	421	Fiscal	01303	15.000,00	
10.301.0043.1.055.000	Construcao e Manutencao dos Servicos do CAPS.					300.000,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls.
Visto

Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia Detalhada	Importancia Total da Aplicacao
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	422	Investimento	01303	100.000,00	+100.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	423	Investimento	01303	100.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	424	Investimento	01303	50.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	425	Investimento	01303	50.000,00	
10.301.0043.1.070.000	Construcao, ampliacao e Manutencao de Unidades Descentralizadas e Unidades Centra					400.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	426	Investimento	01303	100.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	427	Investimento	01303	100.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	428	Investimento	01000	200.000,00	
10.301.0043.2.118.000	Manutencao do Centro de Especialidades Odontologicas - CEO e Estrategia Saude Buc					1.350.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	429	Investimento	01303	707.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	430	Investimento	01495	100.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	431	Investimento	01303	200.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS -PESSOAL CIVIL	432	Investimento	01303	10.000,00	
3.1.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	433	Investimento	01303	43.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	434	Investimento	01303	2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	435	Investimento	01303	95.000,00	+50.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	436	Investimento	01495	25.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	437	Investimento	01303	118.000,00	+50.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	438	Investimento	01303	35.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	439	Investimento	01495	15.000,00	
10.301.0043.2.119.000	Manutencao das atividades ambulatorias, dos programas educativos e preventivos.					3.000.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	440	Seguridade	01303	2.327.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	441	Seguridade	01303	500.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS -PESSOAL CIVIL	442	Seguridade	01303	50.000,00	
3.1.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	443	Seguridade	01303	73.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	444	Seguridade	01303	15.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	445	Seguridade	01495	35.000,00	
10.301.0043.2.120.000	Manutencao das atividades do Pronto Atendimento Municipal					2.400.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	446	Seguridade	01303	1.160.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	447	Seguridade	01303	400.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS -PESSOAL CIVIL	448	Seguridade	01303	50.000,00	
3.1.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	449	Seguridade	01303	40.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	450	Seguridade	01303	220.000,00	+300.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	451	Seguridade	01495	180.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	452	Seguridade	01303	250.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	453	Seguridade	01303	100.000,00	
10.301.0043.2.121.000	Manutencao das atividades do Programa Mae Pato-Branquense e Planejamento Familiar					250.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	454	Seguridade	01303	90.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	455	Seguridade	01495	50.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	456	Seguridade	01303	100.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	457	Seguridade	01303	10.000,00	
10.301.0043.2.122.000	Manutencao do Programa Agentes Comunitarios de Saude					610.000,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 80
Visto

Estado do Parana — Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Prefeitura Municipal de Pato Branco — Exercicio de 2011

Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia Detalhada	Importancia Total da Aplicacao
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	458	Seguridade	01303	28.390,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	459	Seguridade	01495	420.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	460	Seguridade	01303	100.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS -PESSOAL CIVIL	461	Seguridade	01303	10.000,00	
3.1.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	462	Seguridade	01303	1.610,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	463	Seguridade	01303	25.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	464	Seguridade	01495	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	465	Seguridade	01303	15.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	466	Seguridade	01495	5.000,00	
10.301.0043.2.123.000	Reformulacao, ampliacao e manutencao da Estrategia Saude da Familia - ESF					610.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	467	Seguridade	01495	490.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	468	Seguridade	01303	70.000,00	
3.1.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	469	Seguridade	01495	50.000,00	
10.301.0043.2.129.000	Prestacao de servicos para assistencia farmaceutica					1.525.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	470	Investimento	01303	75.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	471	Investimento	01303	20.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS -PESSOAL CIVIL	472	Investimento	01303	5.000,00	
3.1.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	473	Investimento	01303	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	474	Investimento	01303	100.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	475	Investimento	01495	150.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	476	Investimento	01303	240.000,00	
3.3.90.42.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	477	Investimento	01495	800.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA	478	Investimento	01303	50.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	479	Investimento	01303	30.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	480	Investimento	01303	50.000,00	
10.301.0043.2.187.000	Implantacao e Manutencao do NASF - Nucleo de Assistencia a Saude da Familia					260.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	481	Seguridade	01303	150.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	482	Seguridade	01303	50.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	483	Seguridade	01303	60.000,00	
10.301.0043.2.198.000	Aquisicao de Medicamentos Nao Contemplados na Assistencia Farmaceutica Basica					200.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	484	Seguridade	01303	200.000,00	
					+300.000,00	
10.302.0043.2.125.000	Manutencao dos servicos credenciados, contratados e conveniados desencadeados pel					29.500.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA	485	Seguridade	01303	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	486	Seguridade	01303	1.203.999,00	-850.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	487	Seguridade	01496	28.286.001,00	
10.303.0043.2.127.000	Manutencao dos servicos de reabilitacao fisica e motora					610.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	488	Seguridade	01303	202.750,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	489	Seguridade	01303	44.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS -PESSOAL CIVIL	490	Seguridade	01303	1.000,00	
3.1.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	491	Seguridade	01303	3.250,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	492	Seguridade	01303	160.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	493	Seguridade	01496	169.000,00	

Dotação	Especificação	Valor Orçado	Valor Empenhado no Ano	Saldo Existente em 04/2011	Valor Suplementado pelo PL 76/2011	Saldo Suplementado
10.122.0043.2.115.000	**Manutenção dos serviços de transporte e frota de veículos**					
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00	- 18.000,00	12.000,00	50.000,00	62.000,00
10.301.0043.1.055.000	**Construção e Manutenção dos Serviços do CAPS**					
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	100.000,00	-96.083,66	3.916,34	100.000,00	103.916,34
10.301.0043.2.118.000	**Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO e Estratégia Saúde Buc.**					
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	95.000,00	-29.633,50	65.366,50	50.000,00	115.366,50
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	118.000,00	-13.467,85	104.532,15	50.000,00	154.532,15
10.301.0043.2.120.000	**Manutenção das atividades do Pronto Atendimento Municipal**					
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	220.000,00	-186.808,35	33.191,65	300.000,00	333.191,65
10.301.0043.2.198.000	**Aquisição de Medicamentos Não Contemplados na Assistência Farmacêutica Básica**					
3.3.90.32.00.00.00	Material de Distribuição Gratuita	200.000,00	-200.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00
10.302.0043.2.125.000	**Manutenção de serviços credenciados, contratados e conveniados desencadeados p.**					
3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – P. Jurídica	1.203.999,00	-188.014,81	1.015.984,19	- 850.000,00	165.984,19

Câmara Mun de Pau Branco
Fls 10
Visto

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 10
Visto

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
PARECER AO PROJETO DE LEI 76/2011

A Comissão de Orçamento e Finanças analisou o Projeto de Lei nº 76/2011 que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 850.000,00 (oitocentos e cinqüenta mil reais).

A matéria em tela acresce valor ao orçamento do Município para o exercício financeiro de 2011, Para dar cobertura ao **Crédito Suplementar** aberto, no valor de R$ 850.000,00 (oitocentos e cinqüenta mil reais), os recursos virão da Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, manutenção dos serviços credenciados, contratados e conveniados desencadeados pelo Governo Federal e outros serviços de terceiros – P. Jurídica.

Segundo a Assessoria Contábil, a matéria está em conformidade com a legislação específica no que for pertinente e com o que preceitua a Lei nº 4.320/64 em seus Art. 41,42 e 43, assim como, o Art.167 da Constituição Federal.

A Comissão de Orçamento e Finanças emitiu **PARECER FAVORÁVEL** a tramitação do Projeto de Lei 76/2011.

É o parecer, Salvo Melhor Juízo.

Pato Branco, 27 de abril de 2011.

Osmar Braun Sobrinho - PR

Presidente

Nelson Bertani – PDT

Membro

Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB

Relatora

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -27-Abr-2011-17:46-009457-1/2

Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 76/2011

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Suplementar** no valor de R$ 850.000,00 (oitocentos e cinqüenta mil reais).

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir no corrente exercício, um **Crédito Suplementar**, no valor de R$ 850.000,00 (oitocentos e cinqüenta mil reais), para atender despesas no seguinte Órgão e Dotação Orçamentária:

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Fonte		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.122.0043.2.115 – Manut. dos serviços de transporte e frota de veículos			
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	1303	R$	50.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Fonte		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0043.1.055 - Construção e Manutenção dos Serviços do CAPS.			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....	1303	R$	100.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Fonte		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0043.2.118 - Implantação e Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....	1303	R$	50.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA.....	1303	R$	50.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Fonte		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0043.2.120 - Manutenção das Ativ. do Pronto Atendimento Municipal			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....	1303	R$	300.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Fonte		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0043.2.198 - Aquisição de Medicamentos não Contemplados na Assistência Farmacêutica Básica			
3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	1303	R$	300.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso a anulação parcial da seguinte dotação:

	Fonte		
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.302.0043.2.125 - manutenção dos serviços credenciados, contratados e conveniados desencadeados pelo Governo Federal			
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA.....	1303	R$	850.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 12
Visto

DIÁRIO DO SUDOESTE

REDE DIÁRIOS DO PARANÁ

PATO BRANCO | SEXTA-FEIRA, 6 DE MAIO DE 2011 | ANO XXVI | NÚMERO 5169 | EDIÇÃO REGIONAL |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 3.578 DE 5 DE MAIO DE 2011

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Suplementar** no valor de R$ 850.000,00 (oitocentos e cinqüenta mil reais).

A Prefeitura Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir no corrente exercício, um **Crédito Suplementar**, no valor de R$ 850.000,00 (oitocentos e cinqüenta mil reais), para atender despesas no seguinte Órgão e Dotação Orçamentária:

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Fonte		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.122.0043.2.115 – Manut. dos serviços de transporte e frota de veículos			
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1303	R$	50.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Fonte		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0043.1.055 - Construção e Manutenção dos Serviços do CAPS.			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1303	R$	100.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Fonte		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0043.2.118 - Implantação e Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1303	R$	50.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	1303	R$	50.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Fonte		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0043.2.120 - Manutenção das Ativ. do Pronto Atendimento Municipal			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1303	R$	300.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Fonte		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0043.2.198 - Aquisição de Medicamentos não Contemplados na Assistência Farmacêutica Básica			
3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1303	R$	300.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso a anulação parcial da seguinte dotação:

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Fonte		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.302.0043.2.125 - manutenção dos serviços credenciados, contratados e conveniados desencadeados pelo Governo Federal			
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	1303	R$	850.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 5 de maio de 2011.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BANCO – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 5.816, DE 5 DE MAIO DE 2011

Abre **Crédito Suplementar**, no valor de R$ 850.000,00 (oitocentos e cinqüenta mil reais).

O Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 3.578, de 5 de maio de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, um **Crédito Suplementar**, no valor de R$ 850.000,00 (oitocentos e cinqüenta mil reais), para atender despesas no seguinte Órgão e Dotação Orçamentária:

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Fonte		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.122.0043.2.115 – Manut. dos serviços de transporte e frota de veículos			
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1303	R$	50.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Fonte		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0043.1.055 - Construção e Manutenção dos Serviços do CAPS.			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1303	R$	100.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Fonte		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0043.2.118 - Implantação e Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1303	R$	50.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	1303	R$	50.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Fonte		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0043.2.120 - Manutenção das Ativ. do Pronto Atendimento Municipal			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1303	R$	300.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Fonte		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0043.2.198 - Aquisição de Medicamentos não Contemplados na Assistência Farmacêutica Básica			
3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1303	R$	300.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso a anulação parcial da seguinte dotação:

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Fonte		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.302.0043.2.125 - manutenção dos serviços credenciados, contratados e conveniados desencadeados pelo Governo Federal			
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	1303	R$	850.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 5 de maio de 2011.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 13
Visto

PROJETO DE LEI Nº 76/2011

Regime de urgência

MENSAGEM Nº: 64/2011

RECEBIDA EM: 13 de abril de 2011

Nº DO PROJETO: 76/2011

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Suplementar** no valor de R$ 850.000,00 (oitocentos e cinqüenta mil reais).
(destinado a atender despesas da Secretaria Municipal de Saúde)

AUTOR: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO: 13 de abril de 2011

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS EM: 19 de abril de 2011
RELATORA: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB

VOTAÇÃO SIMPLES

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 2 de maio de 2011.
Aprovado com 7 (sete) votos e 2 (duas) ausências.
Votaram a favor: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Laurindo Cesa – PSDB, Luiz Augusto Silva – DEM, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM, e William Cezar Pollonio Machado – PMDB.
Ausentes: Guilherme Sebastião Silverio – PMDB e Vilmar Maccari – PDT.

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 4 de maio de 2011
Aprovado com 9 (nove) votos.
Votaram a favor: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Luiz Augusto Silva – DEM, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM, Vilmar Maccari – PDT e William Cezar Pollonio Machado – PMDB.

ENVIADO AO EXECUTIVO EM: 5 de maio de 2011

ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº: 210/2011

Lei nº 3578, de 5 de maio de 2011

Decreto nº 5816, de 5 de maio de 2011

PUBLICADOS: Jornal Diário do Sudoeste – Edição nº 5169, do dia 6 de maio de 2011.